



**EDITAL Nº015/2020 – DPA/PROEG
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
(GRUPO PET – FÍSICA)**

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo PET no período 2020/1.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O PET, no âmbito da UFAM, será desenvolvido em grupos e organizado a partir de cursos de graduação das unidades acadêmicas, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa, inovação e extensão. As atividades extracurriculares que compõem o programa devem proporcionar aos alunos oportunidades de vivenciar experiências que atendam plenamente às necessidades dos cursos de graduação e/ou ampliar e aprofundar os objetivos e os conteúdos programáticos que integram sua grade curricular, além de contribuir para a sociedade onde atuam.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos do PET:

- I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI – introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII – contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- VIII – contribuir com a política de diversidade na UFAM, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero;
- IX – contribuir para a elevação da taxa de sucesso dos cursos de graduação da UFAM.

3. DAS COMPETÊNCIAS DO BOLSISTA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

3.1 Cabe aos bolsistas:

- I – zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- II – participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III – participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV – manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI – publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

4.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica, a qual será de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

5. DO GRUPO PET E VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas vagas no seguinte grupo PET:

GRUPO PET	UNIDADE ACADÊMICA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Física	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (ICE)	03 (três) vagas para bolsista e 02 (duas) vagas não bolsista

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão efetuadas conforme descrito abaixo:

I – **período de inscrição:** 23 a 26/11/2020;

II – **para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar os documentos descritos no item 7 para o endereço de e-mail:** <igorfis@ufam.edu.br>;

III – **Identificar o e-mail como:** Processo Seletivo PETFísica 2020/2.

7. DOS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Histórico Escolar Analítico atualizado, obtido do Portal do Aluno;

II – Comprovante de Matrícula em disciplinas atualizado do período vigente, obtido do Portal do Aluno;

III – Formulário de inscrição (Anexo A), devidamente preenchido (em letra legível) e assinado, declarando disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser



selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial;

IV – Comprovantes/certificados, devidamente identificados, de atividades extraclasse em Física;

V – Cópia do RG e CPF.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS / HORA / LOCAL
Período das Inscrições	23/11/2020 à 26/11/2020
Homologação das inscrições	27/11/2020 – Página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prova Remota	30/11/2020 de 10h às 12h – Via Google Classroom
Divulgação do resultado da Prova Remota	30/11/2020 - Depois das 16h na página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prazo para recursos	01 e 02/12/2020
Entrevista com os aprovados na Prova Remota	03/12/2020 às 16h – Via Google Meet
Análise do Histórico e certificados dos aprovados na Prova Remota e Entrevista	03/12/2020 de 18h-20h
Divulgação do Resultado Preliminar	03/12/2020 - Depois das 20h na página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)
Prazo para recursos	04 a 07/12/2020
Divulgação do resultado final de Seleção	08/12/2020 - Página da PROEG e do PET-Física (Facebook/Instagram)

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA PET

9.1. Serão levados em consideração, de forma eliminatória, os seguintes itens:

I – estar regularmente matriculado no curso de graduação na UFAM referente ao grupo PET, com matrícula em disciplinas comprovada através do Comprovante de Matrícula;

II – não ser finalista e apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

III – não ser bolsista de qualquer outro programa e apresentar disponibilidade para dedicação de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do PET;

IV – estará desclassificado o candidato que obtiver nota inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) na etapa I, Prova Remota sobre Física I, ou faltar à etapa V, Entrevista, da avaliação descrita no item 9.2;



V – Só será permitido um único reingresso de ex-petianos, sendo estes sujeitos aos seguintes critérios relativos à sua condição de desligamento:

- i) Desligado por desistência - Não há penalidades;
- ii) Desligado por rendimento insuficiente ou acúmulo de duas reprovações no PET - A nota final será reduzida em 10%;
- iii) Desligado por descumprimento de obrigações, deveres ou por envolvimento em ações não condizentes com o objetivo do PET - Não poderá reingressar.

9.2. A seleção será feita através de cinco fases:

I – Prova remota sobre Física I, **com valor de 10 (dez) pontos**;

II – Nota na disciplina Física Geral I, **com valor de 10 (dez) pontos**;

III – Coeficiente de Rendimento atual, **com valor de 10 (dez) pontos**;

IV – Comprovantes/Certificados em atividades extraclasse da área de Física, **sendo computado 1,0 (um vírgula zero) ponto por atividade comprovada, até o máximo de 10 (dez) pontos**;

V – Entrevista, **com valor de 10 (dez) pontos**;

9.3. A nota final será dada pela soma das notas descritas no item 9.2 divididas por cinco.

9.4. O resultado será publicado na página da PROEG e páginas do PET Física do Facebook e Instagram.

9.5. O DPA encaminhará o resultado para o Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento do PET (CLAA-PET), para homologação dos candidatos selecionados. É resguardado ao CLAA-PET solicitar aotutor ou a qualquer candidato esclarecimentos e/ou providências julgados necessários para subsidiar esta homologação.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

10.1. A seleção será conduzida pelo Tutor do PET Física.

10.2. Os candidatos serão classificados com base na nota final descrita no item 9.3 e as vagas serão ocupadas preferencialmente por ordem de classificação, primeiro de bolsistas e depois de não bolsistas. Fica resguardado ao candidato classificado dentro das vagas para bolsista a possibilidade de optar por uma vaga de não bolsista, desde que dentro do limite de vagas disponibilizado e que este manifeste a opção formalmente ao tutor do PET Física quando da divulgação do Resultado Preliminar, dando-se preferência em caso de conflito à opção do candidato melhor classificado.

10.3. Na hipótese de empate na seleção, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base no maior Coeficiente de Rendimento Escolar.

10.4. Os candidatos terão os dias 01 e 02/12/2020 para interpor recurso quanto ao resultado da Prova Remota e os dias 04 a 07/12/2020 para interpor recurso quanto ao Resultado Preliminar da seleção junto ao DPA/PROEG, através do e-mail <igorfis@ufam.edu.br>, contendo documento de redação do candidato devidamente assinado em anexo.

11. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

11.1. O candidato selecionado assinará termo de compromisso do PET, e estará sujeito à normatização do programa feita pelo Ministério da Educação (MEC) e qualquer outra feita no âmbito da UFAM.



11.2. A efetivação da bolsa se dará após a inserção do selecionado no sistema SIGPET, após terminados os trâmites de homologação do resultado pelo CLAA e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado deste edital terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da tutoria do PET Física, a contar da data de publicação do Resultado Final. Candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no PET, seguindo a ordem de classificação, respeitada a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo tutor do PET Física, podendo haver intervenção da PROEG e/ou CLAA-PET conforme a necessidade.

Manaus, 11 de novembro de 2020.

**Luiz Simão Botelho Neves
Pró-Reitor de Ensino de Graduação – em exercício**



ANEXO A

**EDITAL 15/2020 – DPA/PROEG
PROCESSO DE SELEÇÃO PET-FÍSICA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

NOME:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

TELEFONE(CELULAR):

EMAIL:

2. DOCUMENTAÇÃO

() HISTÓRICO ESCOLAR ANALÍTICO ATUALIZADO

() COMPROVANTE DE MATRÍCULA 2020/1

() CERTIFICADOS/COMPROVANTES DE ATIVIDADES EXTRAS EM FÍSICA

3. DECLARAÇÃO:

Declaro disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado, disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais ao programa, ciência da impossibilidade de possuir vínculo empregatício e de acumular outra bolsa à bolsa do PET, caso selecionado como bolsista, excluídas as de caráter assistencial.

Manaus, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)